



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação**

**COMUNICADO COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE)
EE ADELINA PASQUINO CASSIS PF– 05/02/2026**

A Direção da Escola ADELINA PASQUINO CASSIS PF, em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	NATALINA FERREIRA DE SOUZA	16745496	O	
2	JOÃO VICTOR MEIRELES DA SILVA	41003342817	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE)
EE ASSUERO Q.PRESTES PROF.DR. – 05/02/2026**

A Direção da Escola EE ASSUERO Q.PRESTES PROF.DR., em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	JOSE RENATO FERREIRA	25082316818	O	
2	PAULA GRIGOLATO FERREIRA	40352960	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE)
EE HENRIQUE LESPINASSE PROF. – 05/02/2026**

A Direção da Escola HENRIQUE LESPINASSE PROF., em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	LAUANE APARECIDA ALVES PEREIRA	58134513	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE) AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE) EE JOSE REIS MIRANDA FO. PROF.– 05/02/2026

A Direção da Escola JOSE REIS MIRANDA FO. PROF., em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 art. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	MARIA EDUARDA FARIA MOREIRA	60592748	O	
2	MICHELE CRISTINA BATISTA	46859778	A	72,104

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE) AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE) EE JOSE VICENTE M.NETTO DR. – 05/02/2026

A Direção da Escola JOSE VICENTE M.NETTO DR. , em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	REGINA CLAUDIA DOS REIS	42802727	O	
2	TUANE APARECIDA DA SILVA	45448264	O	

--	--	--	--	--

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE) AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE) EE JOSEPHINA ZINNI ALMADA PROF– 05/02/2026

A Direção da Escola JOSEPHINA ZINNI ALMADA PROF., em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	JULIANA BATISTA MESSIAS	47123824	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE)
 AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE)
 EE LAURA DE MELLO FRANCO PROFA– 05/02/2026

A Direção da Escola LAURA DE MELLO FRANCO PROFA., em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	BIANCA LIMA MARTINS	58072731	O	
2	VANUZA CANDIDA DOS REIS	59556530	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE)
EE LIZETE PAULINO TEIXEIRA PFA– 05/02/2026**

A Direção da Escola LIZETE PAULINO TEIXEIRA PFA., em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 art. 54 e 55 da L.C. 180/78, observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	ELISANDRA MARIA ELIAS LACERDA	45661554	O	
2	GUILHERME PORTO DE MELO JUNQUEIRA	58399230	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE)**

EE NENE LOURENCO – 05/02/2026

A Direção da Escola NENE LOURENCO, em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 art. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	RAFAELA LOPES DE FARIA	56615132	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE) AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE) EE ORLIK LUZ DR. – 05/02/2026

A Direção da Escola ORLIK LUZ DR. , em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 art. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	ROBERTO DUARTE FERREIRA	9164679	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE) AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE) EE OTAVIO MARTINS SOUZA PROF. – 05/02/2026

A Direção da Escola OTAVIO MARTINS SOUZA PROF. em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	MATEUS MUNHOZ AGOSTINI	34032118	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE) AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE) EE PEDRO NUNES ROCHA PROF. – 05/02/2026

A Direção da Escola PEDRO NUNES ROCHA PROF. em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	MARIA CLARA MOREIRA MARÇAL DOS SANTOS	MG21773425	O	
2	MARIA CLAUDIA ERNESTO	32034306	O	

3	VERA LÚCIA PORFIRIO LAMARCA SEGURA	17066887	O	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE) AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE) EE JOSE C.DONADELI PANICE PROF. – 05/02/2026

A Direção da Escola JOSE C.DONADELI PANICE PROF. em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
1	CINTHIA ISABEL CHRYSOSTOMO DE JESUZ	34341638	A	

2. PRAZO PARA RECURSOS

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026, através do e-mail: fra.sepes@educacao.sp.gov.br

3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino

(URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Lorena Vittori, Assistente da URE**, em 05/02/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097065318** e o código CRC **3C25BC9D**.
